



# Diário Oficial

ANO I Nº 322

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2012

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 484 – B/2012**

**“Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e da outras providências”.**

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 575 de 12 de junho de 2008

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, conforme o artigo 4º da Lei Municipal nº 575 de 12 de junho de 2008, assim abaixo relacionados os segmentos representativos:

#### **Governamental:**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

- Angela Ferreira Paêlo Lipinski
- Maria Auxiliadora de Sena Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Renato dos Reis Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finança e Orçamento.

- Gilson Sandim de Rezende
- Amarildo Pereira da Silva

#### **Não Governamental:**

Representante da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – MS.

- Joel Gomes de Lima

Representante da Associação dos Parceiros e Piscicultores do Pantanal.

- Roberto da Conceição Ramos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias de dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 484 A/2012**

#### **Relação dos Beneficiados das 17 unidades habitacionais construídas**

**com recursos do Fundo de Investimento Social FIS e Recursos Próprios.**

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

RESOLVE

Artigo 1º - Informo a Relação dos Beneficiados das 17 unidades Habitacionais Construídas com Recursos do Fundo de Investimento Social (FIS), no valor de R\$ 150.327,30 e Recursos Próprios, no valor de R\$ 161.120,14: Jose Paulo Lima Meneses, Aline Soares Nunes, Manoel Messias Rodrigues Silva, Flavia Letícia Barbura Arantes, João Cremm, Rivamberg Lima da Silva, Cleuza Maria Valentim Martins, Ediléia Milene Poussan, Margareth Lara, Rosa Nailda Galvão Silva, Maria Amélia Firmo de Souza, Bráulio Vieira de Oliveira, Kelly Rose Duarte da Silva, Henrique Vicente Tannous da Silva, Keila Rodrigues dos Santos, Joana D' Arc Tavares da Silva e José Rodrigues Gonçalves.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)